ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 05/03/2001
Votação: Maioria
Presidente Secretário

ATA N. º 09/2001
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e um, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 9º Reunião Plenária da 10º Legislatura a 9º Sessão Legislativa de 2001 e a 9º Sessão Ordinária de 2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto e Secretariado pela Vereadora Selma Favero Fincatto, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, Albino Canton, Aldo Zanella, Eduardo Antônio Marin, Carlos Favero, João Vitório Concatto, Pedro José Fozza, Selma Favero Fincatto e Sérgio Antônio Massolini. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão e agradeceu a presença dos alunos do Projeto Integrar e a Presidenta do Sindicato da Alimentação. Nos termos do artigo 7º do Regimento Interno, toma posse pela bancada do PSDB – Partido Socialista Democrático Brasileiro, Vereador Suplente Carlos Favero que proferiu o seu compromisso perante os pavilhões hasteados. Ata nº 08/2001, Sessão Ordinária do dia 19.02.2001, aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** No uso do espaço, o Vereador Pedro J. Fozza parabenizou o pessoal do Projeto Integrar e a Presidenta do Sindicato da Alimentação, dizendo que este projeto vem ao encontro das necessidades do mercado de trabalho. **ORDEM DO DIA:** A Secretária da Mesa fez a leitura do Ofício nº 121/2001 remetido pelo Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº 16/2001 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2001. Ofício nº 015/2001 remetido por está Casa ao Poder Executivo, juntamente com a Comissão de Finanças e Planejamento, encaminhando a devolução do Projeto de Lei nº 12/2001 e solicitando um novo projeto aonde conste o valor máximo a ser despendido para a locação. PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 10/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR O FOMENTO À SUINOCULTURA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em aguardo de parecer da CCJ. Projeto de Lei nº 11/2001 que "AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGOS DE CATEGORIAS FUNCIONAIS RELACIONADOS NA LEI Nº 1465/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão o Projeto de Lei nº 11/2001: O Vereador Eduardo Marin considerando o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

relato extenso sobre a matéria, no qual recomenda a emenda solicita vistas a este projeto no sentido de desempenhar a função da emenda. O Presidente da Câmara cedeu espaço para que as lideranças cheguem a um acordo para a continuidade na tramitação deste projeto. O Presidente da CCJ, Vereador Pedro Fozza esclareceu que após aprovado parecer, o projeto automaticamente entra em discussão e votação, não cabendo mais o pedido de vistas, e a emenda poderia ser feito anteriormente junto com o parecer, por isso não existe mais o pedido de vistas quando aprovado o parecer. Disse que o parecer é sempre entregue no final de expediente, solicitando que o projeto vá a discussão e posteriormente em votação. O Vereador Eduardo Marin achou impressionante a colocação do Vereador Pedro Fozza, uma vez que a aprovação do parecer da comissão não significa que o projeto possa tramitar sem que os demais colegas exerçam a função legislativa. Assim sendo mantém o seu pedido de vistas, acompanhado pela bancada do PFL, no sentido de aprimorar. Disse que o artigo 1º deste projeto é constitucional, porque está nas competências do Prefeito, do Município. Pode ele estar fazendo uma coisa que está errado moralmente ou eticamente, mas a Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade ou não do projeto. Pode ser constitucional no eixo sistemático em que ela se encontra, mas nas particularidades, mantendo o pedido de vistas porque sabe das responsabilidades que tem neste momento. O Vereador Presidente João V. Concatto pediu esclarecimento sobre o parecer 3/97 do município de Ibirubá, citado em parecer da Comissão. Em resposta, o relator da comissão deu explicações sobre este parecer. Perante está discussão o Vereador Sérgio A. Massolini afirmou que irá buscar recursos judiciais se está votação ocorrer, sendo um direito que tem e exigirá. Sobre o projeto, o Vereador Presidente João V. Concatto explicou existir licitação, não podendo se fazer contrato, para não acontecer como no passado que existiam "cabides de emprego", como em sua época de Secretário que ficava em disponibilidade existindo dois funcionário fazendo a sua função. O Vereador Sérgio A. Massolini disse que não está falando se foi bom ou mal Prefeito, mas sim quanto a cooperativa vai cobrar para terceirizar os serviços. O Presidente João V. Concatto explicou que para isso tem que sair uma licitação, sendo o menor preço o ganhador, aonde não se sabe se é a cooperativa que ganha o serviço. O Vereador Pedro Fozza disse que se alguém cometeu crime no passado não poderá ficar em pune, porque quem afetou os

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3
SERAFINA CORRÊA-RS

63 órgãos públicos, afetou a todas as pessoas. Não é vim aqui dizer que tem que
64 esquecer o passado. Tem que lembrar todo o passado. Quem cometeu
65 irregularidades tem que pagar. Nós só vamos aprovar uma lei que dá autorização
66 ao Prefeito a fazer uma licitação para terceirizar o serviço não sendo
67 especificamente a cooperativa a ganhadora. Disse que não há nada de pedir vistas
68 quando aprovado o parecer, indo automaticamente o projeto em votação, sendo
69 tramite da Casa. Disse que não se pode parar o trabalha da Saúde que se está
70 sendo feito, dos agentes, médicos, principalmente com a municipalização da saúde.
71 O concurso público além de custar caro para o município é demorado. As vezes a
72 pessoa que passa no concurso público não é tão qualificada quanto a contratada
73 por terceirização, pedindo que o projeto entre em votação. O Vereador Presidente
74 João V. Concatto solicitou a revisão do pedido de vistas, pois os Vereadores
75 tiveram o tempo hábil para buscar informações complementares. Esclareceu que a
76 forma de pagamento do pessoal é por empenho, não tendo como existir
77 "cambalacho", sendo a discussão deste projeto por coisas insignificantes. O
78 Vereador Sérgio A. Massolini pediu informações complementares sobre a
79 cooperativa, como, quanto irão pagar para os funcionários e que direitos vão ter.
80 Disse que se este projeto passar a (regalia) como pedido pelo Vereador Pedro
81 Fozza, entrará na justiça para "derrubar" está Lei. O Presidente da Casa João V.
82 Concatto na tentativa do uso da palavra foi interferido pelo Vereador Sérgio A.
83 Massolini que exigiu respeito. Na tentativa de retomada da palavra o Vereador
84 Sérgio A. Massolini entrou novamente em conflito com a palavra do Presidente da
85 Casa, solicitando o registro em ata deste momento. O Presidente expôs a falta de
86 decoro parlamentar pedindo há não repetição de tal fato. Disse que o Vereador está
87 equivocado desconhecendo a realidade do Poder Legislativo. Esclareceu que
88 quando vêm o tipo da proposta do Líder da bancada do PFL, pela sua pessoa faz,
89 de que "se passar, se botar, busco na justiça", solicitou para que a Mesa Diretora
90 libere e dê o aval para que este projeto vá em discussão. Disse que estava levando
91 a ordem, tentando colocar os "pontos nos ís", quando vêm este tipo não se assusta,
92 e veremos se é o Legislativo ou Assessoria Jurídica do Vereador Sérgio, ou se é o
93 parecer da bancada do PPB ou se é o parecer do Poder Legislativo e Assessoria
94 Jurídica do Executivo que tem razão. Pediu ao Vice-Presidente, a Secretária e aos
95 membros da Mesa que este projeto entrasse na ordem do dia com o aval da Mesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Diretora. Disse que existe o pedido de vistas, mas o projeto já teve tempo suficiente para que fosse discutido e buscado algum esclarecimento. Com o aval da Mesa Diretora este projeto entrou em discussão. O Vereador Aldo Zanella expôs sua opinião, dizendo entender que para poder fazer uma licitação do contrato por uma cooperativa, seja qual for, primeiro tem que extinguir os cargos, porque estes cargos são por concurso público, e jamais uma cooperativa vai ocupar os mesmos para fazer o contrato. Se diz conhecedor do cooperativismo, sendo está cooperativa representada por sua pessoa, trabalha em oitenta municípios. Disse que não tem nada a ver com cooperativa de cadernos, mas sim, um contrato com a Credeal. Mencionou a fiscalização da cooperativa pelo Tribunal de Contas. Citou a renda de muitas famílias pela cooperativa. Com a palavra, a Vereadora Selma F. Favero explicou que os cargos tem que ser extintos para serem abertos novos cargos, não sendo excluídos funcionários da prefeitura e sim do concurso público. O Vereador Albino Canton expôs que obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal é quase nula a possibilidade de irregularidades em algum projeto, tendo condições de ir a votação este projeto. O Vereador Eduardo A. Marin colocou ser o primeiro pedido de vistas nesta Legislatura, não entendendo o porque de tanto afoitamento. Em continuidade, questionou o Vereador Aldo Zanella sobre a regularidade da Cooperativa. Disse que muitas coisas passaram por está Casa e estão tramitando no judiciário, no qual o polo passivo é o município de Serafina Corrêa, principalmente na venda de terrenos. E se o Vereador Sérgio se refere que vai levar ao judiciário a questão é porque está na defesa de seu interesse e talvez na defesa de seus 920 eleitores que acreditaram no trabalho dele. Lembrou que o Vereador Albino Canton defendeu nesta Casa que nós tivemos um almoxarifado excelente. Surpreendeu-se porque o bom senso recomendaria que não existisse para contratar na eventualidade, da necessidade. Disse que se a Mesa decidiu, iremos votar o projeto, mas lamentavelmente ira votar contrário ao projeto. O Vereador Pedro J. Fozza criticou a penúltima administração, questionando o destino dos recursos dessa administração Lembrou a divida de mais de três milhões deixada pela administração e parte dela paga pela última administração. Disse que agora o Vereador vêm pedir respeito, aonde nuca respeitou os Vereadores, chegando em sua época a expulsa-los da Prefeitura. Disse também que não está aí para defender só seus votos, mas sim a comunidade Serafinense.

O Vereador Aldo Zanella disse que irá encaminhar ao Vereador Marin o solicitado por sua pessoa. Expressou seu voto a favor ao projeto porque está esclarecido. Em relação a contratação, a Vereador Selma F. Fincatto disse que está se faz necessária para justamente dar andamento aos serviços precários. Quanto ao almoxarifado, disse que atualmente só se compra o necessário. O Vereador Sérgio A. Massolini comunicou que ira solicitar junto ao Poder Executivo, o quanto foi pago das contas que deixou quando saiu da Prefeitura. Disse que vai entrar na justiça, caso o projeto for votado, para saber se tem direito de pedir vistas. O Presidente da Casa esclareceu que este projeto entrou da data do dia nove, e entre está data e o dia de hoje, com exceção da Comissão de Constituição e Justiça, ninguém mais buscou informações. Disse que após a aprovação desta Lei, entra um edital de licitação, aonde o prazo legal é trinta dias. Expôs que o pedido de vistas tem fundamento e o Vereador pôde pedi-lo em caso de dúvida. Mas após votar o parecer, aonde que o parecer é favorável a constitucionalidade, nada mais temos a fazer. Posto em votação o Projeto de Lei nº 11/2001 foi aprovado por maioria absoluta, com abstenções dos Vereadores Adir Soranzo e Carlos Favero e votos contrários dos Vereadores Eduardo Marin e Sérgio Massolini. Projeto de Lei nº 12/2001, encaminhado pela Comissão de Finanças e Planejamento(CFP) para devolução ao Poder Executivo e solicitando um novo projeto aonde conste o valor máximo a ser despendido para a locação. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR SALA", encaminhado a Comissão de Finanças e Planejamento(CFP) para novo parecer. Projeto de Lei nº 13/2001 que "ALTERA COEFICIENTE DETERMINANTES DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – INSTITUÍDAS PELA LEI Nº 1568/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", diferido para a próxima sessão. Projeto de Lei nº 15/2001 que "INSTITUI VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em aguardo de parecer da CFP. Projeto de Lei nº 16/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR NOVO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS – ASCAR", encaminhado a Comissão de constituição e Justiça(CCJ). PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Pedido de Providências sob protocolo nº 029/2001, de 26.02.01, Bancadas do PPB, PFL e PSDB que "SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA

REALIZADO GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO SENTIDO DE BUSCAR A LOTAÇÃO, EM SERAFINA CORRÊA, DE UM DELEGADO DE POLICIA", aprovado por unanimidade. Pedido de Providências sob protocolo nº 030/2001, de 26.02.01, Bancadas do PPB, PFL e PSDB que "SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADO GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO SENTIDO DE BUSCAR A LOTAÇÃO, EM SERAFINA CORRÊA, DE UM MÉDICO VETERINÁRIO NA INSPETORIA VETERINÁRIA", aprovado por unanimidade. Após votação, os pedidos de providências acima citados foram subscritos pelos Vereadores da bancada do PMDB, Albino Canton, Aldo Zanella, João V. Concatto, Pedro J. Fozza e Selma F. Fincatto. PARECERES: Parecer CCJ nº 04/2001 ao Projeto de Lei nº 11/2001, relator Eduardo A. Marin, com voto pela constitucionalidade em relação ao Art. 1º, recomendando a emenda supressiva do Art. 2º, que deve ser objeto de lei própria, aprovado por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 0543/GAB/C, datado de 13 de fevereiro de 2001, remetido pelo Deputado Federal, Nelson Marchezan, da Câmara dos Deputados, referindo-se ao Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Escola. **GRANDE EXPEDIENTE:** Referindo-se a Segurança do Estado e Agricultura, o Presidente João Vitório Concatto, pediu uma reflexão sobre estes assuntos que eram tratados em campanha política pelos candidatos do PT e o abandono que agora deram para a Agricultura, na questão do Seguro Agrícola. Criticou o pensamento do Secretário da Segurança Pública que é a favor dos bandidos, aonde que deixa os maiores bandidos do Estado atravessarem a fronteira. Citou o auxilio as escolas estaduais de nosso município, que até agora não veio nada. Mencionou sua participação, juntamente com o Prefeito Municipal, em reunião da Famurs, dizendo que a maioria dos municípios não sabem se colocam o transporte escolar. O Vereador Sérgio A. Massolini cumprimentou a todos presentes e reiterou seu pedido na construção de paradas de ônibus nas escolas. Disse que cada vez que pede alguma coisa, o Vereador "Saudosista" fala porque as obras não foram tocadas naquela época. Disse que fez a sua parte e cada um tem que fazer a sua. Em resposta ao Vereador Sérgio, o Vereador Pedro J. Fozza lembrou de cinco anos atrás, quando foi entrado na justiça contra trezentos e vinte pessoas idôneas. Disse que este não é seu estilo, mas o que foi a administração que antecedeu a anterior que fez isso.

Mencionou que o Veterinário da Cooperlate é terceirizado, sendo de qualidade e tendo respaldo do Poder Executivo. O Vereador Eduardo A. Marin mencionou o debate desta sessão como sendo forte e caloroso, não sendo diferente do que acontece em outras Câmaras. Mostrou sua admiração ao projeto Integrar e parabenizou aos seus idealizadores e mantedores. Disse ser adepto ao concurso público, solicitando que os próximos concursos realizados no município sejam rigorosos. O Presidente da Casa disse não ser contra ao concurso público. O que se fala em administração pública é a conscientização e desempenho do funcionário, citando exemplos de terceirização que deram certo no município, sendo a contratação a melhor opção. Propôs também a terceirização da segurança pública pelo Governo do Estado. Mencionou também que o êxodo rural baixou, crescendo o número de habitantes e benfeitorias na zona rural. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 26 DE FEVEREIRO DE 2001.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. SELMA FAVERO FINCATTO
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 05/03/2001
PMDB:
PPB: Eduardo Antonio Marin
PFL:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

EMENDA / ADENDO

À ATA Nº 09 **/2001, DE** 06 / 02 **/2001.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 05/03/2001
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal (art. 62), apresento **EMENDA/ADENDO À ATA Nº** 09 **/2001, DE** 06 / 02 **/2001.**

Na linha 80 substituir a palavra Regalia por A Revelia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 05 / 03 /2001.

Vereador: Sergio A. Massolini Partido: PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 05/03/2001
PMDB:
PPB: Edvaldo Antonio Marin
PFL:

Massolini.
Assinatura